



RESOLUÇÃO-CEPEX-FCP n.º 004/2021

Corrente (PI), 05 de abril de 2021.

A Diretora Geral e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade do Cerrado Piauiense (CEPEX – FCP), o Diretor Acadêmico e o Coordenador do Curso de Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense, após deliberação na reunião virtual através de videoconferência realizada em 31/03/2021, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o avanço do número de casos de infecção de COVID-19;

Considerando a manutenção de medidas de restrição com *lockdown* parcial pelo Governo do Estado do Piauí;

Considerando o atendimento ao Protocolo Específico n.º 042/2020 para a área da Educação do Estado do Piauí;

Considerando que a implementação das medidas propostas no referido protocolo não serão possíveis com as constantes aplicações de *lockdown* parcial pelo Governo do Estado do Piauí;

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam mantidas as **AULAS REMOTAS** dos cursos da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) com a determinação da **SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS** até que sejam verificados indicadores que permitam o retorno de aulas na modalidade de ensino híbrido;

Art. 2º - A avaliação das condições para retorno das aulas na modalidade de ensino híbrido ficará a cargo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) desta IES, o qual deverá apresentar resolução a respeito, caso as condições para a retomada da referida modalidade de ensino híbrido seja possível.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Poliana Oliveira Nunes
Diretora Geral - FCP
Port. GP-SESSPI Nº 001/2020

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Presidente do CEPEX / Diretora Geral – FCP
Portaria – GP/SESSPI n.º 001/2020